



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 103, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 3.273 de 22/11/2017, publicado no DOU de 23/11/2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação enviada por e-mail pela comissão organizadora do aniversário de 15 anos do campus Cachoeiro de Itapemirim,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital Interno nº 06/2020, que torna público o processo de seleção para a escolha de 15 (quinze) manifestações artísticas que irão compor o mural em comemoração aos 15 anos do Campus Cachoeiro de Itapemirim deste Ifes, de acordo com as normas e as instruções constantes no anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Cachoeiro de Itapemirim

EDITAL Nº 06.2020, 03 DE ABRIL DE 2020
PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DAS ARTES QUE IRÃO COMPOR O MURAL COMEMORATIVO
DOS 15 ANOS DO IFES – CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMERIM

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, Campus Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio de seu Diretor Geral, faz saber, pelo presente Edital, as normas do concurso para seleção das 15 (quinze) manifestações artísticas que irão compor o mural comemorativo do aniversário de 15 anos do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

1. DA FINALIDADE

1.1 O concurso tem por objetivo avaliar e selecionar 15 (quinze) expressões artísticas que farão parte do mural comemorativo em homenagem ao aniversário de 15 anos do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

1.2 As artes serão utilizadas para montar um mural comemorativo que será inaugurado durante as comemorações do aniversário do Campus e permanecerá em exposição durante o mês de agosto.

1.3 O direito de utilização das artes produzidas será cedido pelos candidatos, ao Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

2. DO CONCURSO

2.1 O concurso é aberto a todos os estudantes matriculados e servidores do Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim.

2.2 As expressões artísticas poderão ser: fotos, pinturas, poemas, desenhos, letra de música, textos com relatos, histórias, entre outros, desde que sejam relacionados ao Campus Cachoeiro de Itapemirim.

2.3 As manifestações artísticas deverão transmitir as ideias:

a) de **UNIÃO**: que nos permitiu percorrer esses quinze anos;

b) de **CRESCIMENTO**: para retratar o avanço da nossa história;

c) de **EXCELÊNCIA**: para retratar nossos resultados nas avaliações externas e nos Jogos Estaduais do Ifes (Jifes);

d) de **ALEGRIA**: de fazer parte da instituição e das conquistas realizadas no decorrer de nossa história;

e) de **REFERÊNCIA** às áreas de atuação: formação de professores, controle e processos industriais, recursos minerais, informação e comunicação.

2.4 A Comissão Organizadora, pautada nos critérios do edital, fará a seleção das 15 (quinze) melhores manifestações artísticas, escolhendo uma de cada categoria, que irão compor o mural.

2.5 O resultado será divulgado no mural do pátio, sistema acadêmico e site www.ci.ifes.edu.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas mediante o encaminhamento das artes, para o e-mail gabinete.ci@ifes.edu.br.

3.2 As artes que forem feitas à mão deverão ser fotografadas ou escaneadas, de maneira legível, e enviados no formato JPG ou PNG. A arte original deverá ser guardada, pois caso seja selecionada a comissão poderá solicitar que a original seja entregue para compor o mural.

3.3 O campo “assunto” do e-mail deverá ser preenchido da seguinte forma: ‘Concurso artes 15 anos’ e no corpo do e-mail os dados do candidato: nome, turma (se aluno), matrícula, telefone de contato e descrição sucinta da relação da arte com o Campus Cachoeiro de Itapemirim.

3.4 As artes que forem submetidas à inscrição no concurso e não vencedores, serão descartados pela comissão.

3.5 Será aceita apenas uma submissão por matrícula ou SIAPE.

4. DA PREMIAÇÃO

4.1 Das 15 (quinze) artes selecionadas, três serão escolhidas para receber um **vale presente** cada, nos valores de R\$ 100,00 (cem reais) para o 1º lugar, R\$60,00 (sessenta) para o 2º lugar e R\$ 40,00(quarenta) para o 3º lugar, oferecidos pelos servidores do campus, desde que a loja escolhida permita a venda de seus produtos ao candidato vencedor.

4.2 A escolha da arte será realizada por meio de votação dos alunos e servidores do campus Cachoeiro de Itapemirim no dia 04.08.2020. Será disponibilizada uma urna no pátio do campus, para que sejam escolhidas as artes que mais representaram os 15 anos do campus. A votação ocorrerá das 09:30 às 20:00.

4.3 A apuração ocorrerá no dia 05.08.2020, e o resultado será divulgado no mural do pátio, sistema acadêmico e site www.ci.ifes.edu.br

4.4 Cabe aos candidatos vencedores a utilização do vale presente da forma que queira, desde que esteja em conformidade com a lei e com o regulamento da loja escolhida.

4.5 Os candidatos vencedores deverão indicar para a comissão, na data prevista no cronograma, a loja na qual irá utilizar o vale presente, para que a comissão possa providenciar a sua emissão.

4.6 A comissão terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da indicação da loja pelos candidatos vencedores, para providenciar os vales presente e realizar sua entrega.

4.7 A comissão não se responsabilizará por valores que ultrapassem os previstos no item 4.1 dos vales presente, em caso de escolha pelo candidato vencedor de loja que gere custos com manuseio, frete, etc...

4.8 Todos os candidatos que tiverem suas artes selecionadas para compor o mural, serão homenageados durante a festa de comemoração do aniversário do Campus no dia 03 de agosto de 2020.

5. DOS PRAZOS

5.1 Os prazos do concurso estão dispostos de acordo com o quadro:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	03/04/2020	Mural do pátio, site www.ci.ifes.edu.br , e via sistema acadêmico.
Período de Inscrições	06/04 a 15/05/2020	Através do e-mail gabinete.ci@ifes.edu.br .
Resultado Final das 15 artes selecionadas	29/05/2020	Mural do pátio, sistema acadêmico e site www.ci.ifes.edu.br
Votação para escolha da melhor arte	04/08/2020	Urna disponível no pátio do campus – 09:30 às 20:00
Apuração e divulgação do resultado	05/08/2020	Mural do pátio, sistema acadêmico e site www.ci.ifes.edu.br
Indicação da loja pelos candidatos vencedores	05 a 07/08/2020	Na sala da Comunicação Social e Eventos (sala ao lado da Enfermaria)
Entrega dos vales presente	Até 30 dias após a Indicação da loja pelo vencedor	Entrega será feita na sala da Comunicação Social e Eventos (sala ao lado da Enfermaria)

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este Edital terá validade de 5 (cinco) meses, a partir da sua data de publicação.

6.2 A divulgação do resultado do concurso se dará através do mural e da televisão do pátio, da publicação no site do Campus, além do contato por e-mail com os vencedores.

6.3 A premiação será entregue aos vencedores, como descrito no item 4.6, salvo em caso específicos devidamente justificados.

6.4 As dúvidas poderão ser sanadas com a Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos, no e-mail: comunicacao.ci@ifes.edu.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de abril de 2020.

EDSON MACIEL PEIXOTO

Diretor-Geral

Ifes - Campus Cachoeiro de Itapemirim
Portaria nº. 3.273 – D.O.U. de 23/11/2017